DECRETO Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara feriado nas repartições públicas municipais no período de "Carnaval", e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os "Festejos de Carnaval",

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado como feriado para as repartições públicas municipais no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO